

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2018

No dia 8 do mês de Junho do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES PASSOS, Estado de RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.613.188/0001-21, com sede administrativa localizada na AV. SANTOS DUMONT 75, bairro CENTRO, CEP nº. 98600-000, nesta cidade de Três Passos/RS, representado pelo(a) Prefeito Municipal, o Sr(a). José Carlos A. Amaral, inscrito no CPF sob o nº. 954.402.080-20, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2018, Processo Licitatório nº. 65/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS p/ eventual e futura aquisição de materiais de limpeza para todas as secretarias do Município, pelo período de 12(doze) meses a contar da emissão da ata de registro de preços. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
12522	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP	4, 12, 14, 22, 44
12211	BECKER COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA L	6, 16, 17, 18, 28, 34, 45, 48
9577	BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	5, 7, 11, 13, 19, 21, 23, 25, 32, 41
12210	CRISTIANO DUARTE - ME	15, 24, 36, 46, 47, 51
12253	GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA - ME	2, 3, 27, 38
12988	KAPRICH0 DISTRIBUIDORA - EIRELI	1, 8, 9, 10, 26, 37, 39, 40, 50
12418	M. A. SULZBACH CORNELIUS EIRELI	29, 30
12306	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	
12596	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP	31
10686	VENER PEREIRA DE SOUZA - EPP	20, 35, 42, 43

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 019/2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP	09.276.894/0001-7	Benoni Francisco Duarte	376.698.500-0
BECKER COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA L	21.308.246/0001-1	Fernando Becker	018.827.140-6
BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	07.566.796/0001-5	MARCIA BARTH	443.678.640-4
CRISTIANO DUARTE - ME	14.480.526/0001-2	Adelar Luis Paschoal	340.656.100-4
GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA - ME	10.674.585/0001-8	Marcela Martins dos Santos	006.575.270-8
KAPRICH0 DISTRIBUIDORA - EIRELI	27.403.752/0001-8	Wlademir da Rosa	835.076.630-1
M. A. SULZBACH CORNELIUS EIRELI	22.982.991/0001-8	Matheus Auri Sulzbach Cornelius	025.101.010-4
NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	07.814.016/0001-8	Gisele dos Santos	993.770.552-5
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP	24.170.620/0001-8	Andre Luiz dos Santos	005.501.609-0
VENER PEREIRA DE SOUZA - EPP	09.110.229/0001-8	Vener Pereira de Souza	011.364.630-5

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:  
 REGISTRO DE PREÇOS p/ eventual e futura aquisição de materiais de limpeza para todas as secretarias do Município, pelo período de 12(doze) meses a contar da emissão da ata de registro de preços.  
 Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 9577 - BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, sem tampa	UN	Br	300,000	9,4000	2.820,00
7	cera amarela em pasta, de 180 gr.	pct	Basy	700,000	8,6000	6.020,00

Fornecedor: 9577 - BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
11	cera vermelha em pasta, de 180 g	pct	Basy	300,000	8,0700	2.421,00
13	Desodorizador ambiental, aerosol. Diversas essências(sortidas). Frasco de 400 ml	UN	Ultra Frescl	600,000	9,8900	5.934,00
19	esponja de aço inoxidável, para limpeza	UN	brilho sul	700,000	2,4900	1.743,00
21	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	UN	betanin	3.300,000	1,2800	4.224,00
23	lixeira 10 litros com tampa em plástico Polipropileno reciclado. Ao vazado.	UN	br	200,000	11,2900	2.258,00
25	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	UN	medix	500,000	5,1900	2.595,00
32	Papel toalha pacote c/1000 unidades. Medidas do papel 19,5 cmx21cm. Interfolhado 100% Celulose virgem	UN	nell	1.300,000	19,8900	25.857,00
41	saco plástico lixo, 30 litros, pacote com 10 unidades, 10 micras/reforçado, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico.	UN	mais forte	2.000,000	3,0000	6.000,00

Fornecedor: 10686 - VENER PEREIRA DE SOUZA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação em limpeza em geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	pct	VEGA	700,000	2,8000	1.960,00
35	Rodo de plástico com lamina em EVA duplo, ideal para secar e passar pano, com 60 cm de base, pontos que asseguram o pano, cabo revestido/plastificado, e com rosca.	un	GAUCHA	500,000	20,4000	10.200,00
42	Saco plástico lixo, 100 litros, 10 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: coleta de lixo. Pacote com 05 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pct	DSL	4.500,000	6,2000	27.900,00
43	Saco plástico lixo, 50 litros, 10 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: coleta e lixo. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pct	DSL	4.000,000	5,0000	20.000,00

Fornecedor: 12210 - CRISTIANO DUARTE - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15	Detergente líquido para lavar louça, concentrado, neutro, testado dermatologicamente, biodegradável. Composição: Tensoativo iônico, sais inorgânicos, sequestrante, neutralizante, conservante, coadjuvante, corantes, essência e veículo, com tampa Push Pool.	UN	naturatte	3.700,000	4,2800	15.836,00
24	lixeira 65 litros com tampa, em plástico Polipropileno reciclado. Não vazado.	UN	arplast	200,000	47,8800	9.576,00
36	Rodo de plástico com lamina em EVA duplo, ideal para secar e passar pano, com 30cm de base pontos que asseguram o pano, cabo de madeira revestido/plastificado, e com rosca.	UN	dalcin	250,000	14,8400	3.710,00
46	Toalha de rosto, 100% algodão, feipa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400 g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70 x 45 cm. Cores diversas.	UN	martins	1.000,000	10,5800	10.580,00
47	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, amarração dupla com arame, costura com 4 fios, cabo de madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 0,60 cm	UN	dalcin	900,000	21,7600	19.584,00
51	veneno para rato, 25g	UN	straik	300,000	3,3300	999,00

Fornecedor: 12211 - BECKER COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA L						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	bobina de saco plástico picotada, 28 x 40 cm, com 100 unidades de 5 litros	UN	orieplast	300,000	8,2500	2.475,00
16	Escova de roupa, multiuso com base em madeira, oval com cerdas em plástico.	UN	gaúcha	200,000	3,4500	690,00

<b>Fornecedor: 12211 - BECKER COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA L</b>						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
17	Escova para lavar vaso sanitário em plástico, com suporte, 36 cm de altura.	UN	limpamania	180,000	6,6000	1.188,00
18	Esfregão de aço, nº 02, grossa 25 g. Idela para limpeza de pe peças de aço, alumínio.	UN	bombрил	500,000	3,3500	1.675,00
28	pá em plástico com cabo longo em madeira Jolly, ideal para auxiliar na limpeza. Tamanho do cabo: 70 cm	UN	gaúcha	200,000	11,4000	2.280,00
34	Rodo de espuma, alta densidade, colado em base de madeira ideal para passar cera, com cabo em madeira revestido/plastificado, com rosca. Tamanho 27 cm x 6 cm x 9cm, Ideal para aplicação de ceras, limpeza de azulejos e lavagem de vidros.	UN	gaucha	1.400,000	10,7500	15.050,00
45	tecido felpa (toalha de banho). Características: Gramatura 340gr por metro linear, Largura 1,40m Composição 100% algodão. Cor escura.	UN	reistin	800,000	18,6900	14.952,00
48	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8mm, dispostos em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	UN	gaucha	700,000	12,4500	8.715,00

<b>Fornecedor: 12253 - GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA - ME</b>						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Álcool em gel anti-séptico 70 %, frasco com 500 g./frasco	fr	itaja	1.200,000	10,6500	12.780,00
3	Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 70 % INPM. Frasco de 1 litro.	l	itaja	2.500,000	8,2500	20.625,00
27	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	UN	volk	700,000	5,2000	3.640,00
38	sabão em pó, emb. de 1kg (tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzima, branqueador óptico, fragrância, carga e água, que contenha alquil benzeno sulfonato de sódio e lauril sulfato de sódio, com partículas de extra-limpeza).	KG	girando sol	3.300,000	8,4500	27.885,00

<b>Fornecedor: 12418 - M. A. SULZBACH CORNELIUS EIRELI</b>						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
29	Pano de chão (bolsa cru), tamanho 55x80cm	un	Sulz	700,000	3,4000	2.380,00
30	pano de prato 100% algodão, branco, com bainha lavado/alvejado, com dimensões mínimas de 55x80cm.	UN	Sulz	1.200,000	2,6900	3.228,00

<b>Fornecedor: 12522 - ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP</b>						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	Amaciante de roupas, emb. 2 litros (aspecto físico líquido viscoso, perfumado, cor azul) frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de Registro no Ministério da Saúde.	fr	Benfort	1.200,000	7,8500	9.420,00
12	Desinfetante, ação bactericida, concentrado, fragrância lavanda, talco, eucalipto composição: Nonil fenol etoxilado, cloreto de benzalcônio 50% essência, corante, preservante e água embalagem de 5 litros.	fr	Videfort	1.700,000	13,6000	23.120,00
14	Detergente amoníaco, desengordurante, concentrado. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico cadeia linear biodegradável, alcanolamidas de ácidos graxos Hidróxido de Amônia, conservante e água. Embalagem de 5 litros.	fr	Benfort	1.400,000	19,9700	27.958,00
22	Limpa vidro butilglicol, embalagem de 5 litros. Composição: Solvente, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Conservante (isotiazolinona), Corante, Fragrância e veículo. Princípio Ativo: Lauril Éter Sulfato de Sódio.	fr	Benfort	200,000	17,4500	3.490,00

Fornecedor: 12522 - ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
44	saponáceo líquido cremoso, frasco de 300 gramas, ensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio.	UN	Videquimic	1.500,000	4,6500	6.975,00

Fornecedor: 12596 - PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
31	Papel higiênico branco, fardo com 64 rolos, 100% celulose virgem, macio, neutro, picotado, folha dupla, fardo com 16 pacotes, cada pacote contendo 4 rolos de 30 metros.	fdo	guipel	1.500,000	69,5000	104.250,00

Fornecedor: 12988 - KAPRICHU DISTRIBUIDORA - EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Água sanitária à base de cloro. Frascos de 5 litros cada. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor de cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral.	fr	PROQUILL	2.000,000	14,4000	28.800,00
8	cera líquida amarela, composição: resina acrílica, resina solúvel ao alcali, cera, coadjuvantes, tenso ativo aniônico e não iônicos, conservantes, corante, fragrância e veículo, aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Frasco de 750 ml	UN	PROQUILL	600,000	8,9900	5.394,00
9	cera líquida incolor, composição: resina acrílica, resina solúvel ao alcali, cera, coadjuvantes, tenso ativo aniônico e não iônicos, conservantes, corante, fragrância e veículo, aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Frasco de 750 ml	UN	PROQUILL	900,000	9,1500	8.235,00
10	cera líquida vermelha, composição: resina acrílica, resina solúvel ao alcali, cera, coadjuvantes, tenso ativo aniônico e não iônicos, conservantes, corante, fragrância e veículo, aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Frasco de 750 ml	UN	PROQUILL	400,000	9,2500	3.700,00
26	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	UN	VOLK	750,000	5,2000	3.900,00
37	Sabão em barra Glicerinado, pacote com 5 pedras/barras de 200g, embalada em saco plástico.	UN	SANTO AN	500,000	7,9700	3.985,00
39	Sabonete em barra, aspecto físico sólido, peso 90g, perfumado, formato valado e aplicação pele normal. Embalado individualmente.	UN	SENSUS	200,000	2,2000	440,00
40	Sabonete líquido, embalagem de 5 litros, formulado com excelentes umectantes e emolientes enriquecidos com glicerina, além da limpeza promove a hidratação das mãos garantindo uma maior suavidade à pele. Possui alto poder de espuma e fragrância agradável, ideal para uso em saboneteiras. Fragrâncias sortidas.	fr	PROQUILL	750,000	18,3000	13.725,00
50	veneno para insetos, aerossol. Embalagem de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	ULTRA INS	300,000	10,8000	3.240,00

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de homologação da mesma, ou seja até 08.06.18.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. O objeto após a assinatura e publicação da ata e homologação do registro deverá ser entregue, conforme autorização de fornecimento/empenhos, nos locais neste indicados. O prazo de entrega é de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento/Empenho. A entrega deverá ocorrer sem ônus para o Município.  
4.2 O recebimento do objeto deste certame não exclui a responsabilidade do LICITANTE contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Três Passos/RS.  
4.3. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendam as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a LICITANTE a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo máximo de 72(setenta e duas) horas  
4.4. Os itens a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado mediante cheque, podendo ser efetuada mediante transferência bancária se o Banco for condizente à conta de recursos utilizada pelo Município, conforme cronograma de pagamento e disponibilidade de caixa a data pretendida. Não há possibilidade de pagamento por transferência, caso haja despesas bancárias para tal. A empresa poderá na proposta, indicar mais de uma conta bancária, para que possamos utilizar o mesmo banco quando do pagamento, havendo liquidez imediata. O pagamento será efetuado ao fornecedor 15 (décimo quinto) dia do mês subsequente a entrega, mediante atestado de recebimento e conferência do fiscal de contrato, além de emissão de documento fiscal.  
5.2. Os valores pagos em atraso, somente serão corrigidos, caso derivar de culpa exclusiva do município, neste caso, os valores serão corrigidos pelo INPC. As dotações orçamentárias serão aquelas provenientes da solicitação de fornecimento, quando da data da aquisição, sendo que as mesmas constarão na autorização de Fornecimento ou empenho.  
5.3. A empresa para fazer jus ao reequilíbrio financeiro, deverá dispor, após a assinatura deste no prazo de cinco dias úteis após a finalização da fase de lances, planilha de custos a qual deverá evidenciar de forma exata a representatividade de cada custo no valor final do item, por unidade, devidamente assinada pelo contador da mesma.  
5.4. Nas notas fiscais deverá constar o número do empenho, da Licitação e do Pregão e se possível a Secretaria adquirente.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa contraditória, a Administração poderá aplicar a CONTRATADA, as penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores as seguintes sanções:  
a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar pequenas irregularidades;  
b) multa de 10% (dez por cento) quando o atraso for superior a 48h, contados da data da solicitação de entrega, configurando-se após esse prazo a inexecução total do contrato/fornecimento, com exceção dos casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovado;  
c) A multa a que se refere o item acima incide sobre o valor total do contrato (autorização de fornecimento) e será descontado de Faturas ou créditos existentes ou recolhida em até 5 (cinco) dias úteis na Tesouraria da Prefeitura Municipal, contados da ciência da empresa por carta registrada ou recebimento do e-mail, sob pena de inscrição em dívida ativa;  
d) Suspensão temporária de participação em LICITAÇÃO e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;  
e) Declaração de inidoneidade para LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.  
6.2. Pela inadequabilidade do(s) objeto(s) ou produto(s) entregue o fornecedor dos objetos sujeitar-se-á a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao quantitativo rejeitado;  
6.3. Pela inexecução total do contrato ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou da proposta, comutável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual se for o caso.

## CLÁUSULA SETIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 7.1 Considerado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e, em atendimento as legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período do registro de preços contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial acima referido, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 19/2013, alterado pelo Decreto nº 98/2014.
- 7.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d".
- 7.3 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados.
- 7.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento e documentação comprobatória não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:
- liberar o fornecedor;
  - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
- 7.5 O requerimento de que trata o item 7.2 deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela detentora dos preços registrados.
- 7.6 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de materiais-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.
- 7.7 Junto com o requerimento, a detentora dos preços deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado.
- 7.8 O Município reconhecendo o desequilíbrio econômico financeiro, procederá a revisão dos preços.
- 7.9 As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no site do Município e jornal oficial.
- 7.10 É vedado a Detentora dos preços registrados interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita as sanções previstas neste edital.

## CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8. Fica eleito o Foro da Comarca de Três Passos para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Três Passos, 8 de Junho de 2018.

---

**José Carlos A. Amaral**  
Prefeito Municipal

### Empresas Participantes:

ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP	CNPJ: 09.276.894/000	_____
BECKER COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE	CNPJ: 21.308.246/000	_____
BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	CNPJ: 07.566.796/000	_____
CRISTIANO DUARTE - ME	CNPJ: 14.480.526/000	_____
GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	CNPJ: 10.674.585/000	_____
KAPRICHIO DISTRIBUIDORA - EIRELI	CNPJ: 27.403.752/000	_____
M. A. SULZBACH CORNELIUS EIRELI	CNPJ: 22.982.991/000	_____
NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	CNPJ: 07.814.016/000	_____
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP	CNPJ: 24.170.620/000	_____
VENER PEREIRA DE SOUZA - EPP	CNPJ: 09.110.229/000	_____